

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - BRUMADINHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Requer informações detalhadas sobre todas as ações executadas pela Vale desde o rompimento da barragem 1 da Mina de Córrego do Feijão.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e dos arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ofício à Vale solicitando informações detalhadas sobre todas as ações executadas pela empresa desde o rompimento da barragem da Mina de Córrego do Feijão, no dia 25 de janeiro de 2019, até o presente momento, em especial em relação a:

1. valores investidos em ações de reparação e indenização das famílias das vítimas do desastre;
2. valores investidos em reparação dos danos às comunidades afetadas e ao meio ambiente;
3. valores doados para entidades diversas que atuam diretamente com as vítimas e a comunidade;
4. ações de apoio diversas oferecidas em função do desastre; e
5. ajudas humanitárias diversas dadas ao longo do período.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, o Brasil assistiu estarrecido a mais um rompimento de barragem de rejeito de mineração no estado de Minas

Gerais, ocorrido três anos e três meses após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, da Samarco Mineração, uma empresa que tem a Vale e a BHP Billiton como acionistas, considerado o maior desastre ambiental do país, que deixou 19 mortos. Ocorre que o rompimento da barragem B1 da Mina de Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho e de propriedade da Vale, causou a morte ou o desaparecimento de cerca de 270 pessoas. Mais uma barragem se rompeu, levando tudo o que havia pela frente em outro mar de lama, sendo necessário apurar as responsabilidades.

Segundo divulgado na imprensa, o ex-presidente da Vale, Fábio Schvartsman, informou, no dia 31 de janeiro de 2019, que a empresa buscava fechar um acordo com as autoridades de Minas Gerais para indenizar o mais rapidamente possível as famílias atingidas pelo rompimento da barragem em Brumadinho. O ex-presidente também se reuniu com a Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, em Brasília, e disse que a intenção da empresa era de acelerar ao máximo o processo de indenização¹.

Ocorre que as reuniões da Comissão Externa do Desastre de Brumadinho e, agora, da CPI vêm mostrando que, apesar da afirmação citada do ex-presidente da empresa, a reparação dos danos do rompimento da barragem não está ocorrendo de forma tão rápida como prometido pela Vale.

Dessa forma, entendo que as informações solicitadas à Vale podem ajudar a esclarecer como a empresa vem atuando na reparação dos danos às comunidades afetadas.

Solicito, pois, o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ROGÉRIO CORREIA

2019-9632

¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/vale-afirma-que-pagara-indenizacoes-extrajudiciais-a-vitimas-de-barragem.shtml>. Acesso em: 22.mai.2019.